



ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. SETEMBRO/2021

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados, o senhor **Francisco Paulo Macambira Haick** (Superintendente Financeiro), o senhor **Irinilson Antônio de Almeida Júnior** (Gerente do Departamento de Gestão Contábil), o senhor **Alan do Nascimento Santos** (Diretor de Relacionamento e Negócio), o senhor **Pedro Neto Oliveira** (Gerente do Departamento de Relacionamento Comercial), realizou-se a 73ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01– Licitação da Auditoria Independente. Atualização e discussão das providências tomadas e em andamento.

02– Relatório Semestral CGPAR nº09/2016, de 10/05/2016 – Anos 2019 e 2020. Relatório semestral da entidade fechada de previdência complementar da DATAPREV – Prevdatta, de 23.11.2020, em função da resolução CGPAR 09/2016, de 10.05.2016.

03– Partes Relacionadas. Posição quanto à análise das propostas comerciais/contratos para acompanhamento por parte do Comitê de Auditoria.

04– Gestão de Riscos: Revisão/definição dos riscos estratégicos para 2022.

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antonio Sequeira iniciou a reunião passando ao primeiro item da pauta.

01 – Licitação da Auditoria Independente. Atualização do andamento do processo licitatório para a contratação da Auditoria Independente. (Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º inciso I - opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente). O senhor Paulo Haick apresentou informações atualizadas sobre o andamento do processo de licitação da Auditoria Independente. Informou que o processo foi entregue para análise do jurídico na segunda-feira, dia 13/09/2021, e este cumpriu o prazo acordado de 5 (cinco) dias para finalizar sua análise e emitiu, em 20/09/2021, o Parecer CJUR 561/2021, referente à contratação da empresa de Auditoria Independente, com o processo apto a dar seguimento. Contextualizou que foi apresentado ao jurídico, a partir dos resultados da pesquisa de preços, o valor estimado de R\$ 928.713,33 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos), para o valor de contratação do objeto para o biênio. Informou que foi apresentado ontem à Diretoria Executiva e posteriormente será apresentado ao Conselho de Administração. O COAUD solicitou o encaminhamento do Parecer CJUR 561/2021, de 20/09/2021, para conhecimento. O senhor Luiz Cláudio Ligabue sugeriu como aprimoramento da Governança da Dataprev, que numa próxima contratação seja incluído campo próprio no documento para manifestação do COAUD, uma vez que, este tema está sob responsabilidade do Comitê de Auditoria. O senhor Paulo Haick respondeu que vai consultar a forma de acrescentar esta



ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. SETEMBRO/2021

formalidade. O Comitê de Auditoria se manifestou favoravelmente ao processo de contratação, por meio do Pronunciamento nº 04/2021, emitido em 21/09/2021, concluindo que o assunto está em condições de ser submetido ao Conselho de Administração.

02 – Relatório Prevdta. Relatório semestral da entidade fechada de previdência complementar da DATAPREV – 1º e 2º Semestres de 2019 e de 2020 – Prevdta. Em função da Resolução CGPAR 09/2016, de 10.05.2016. (Lei 13.303/2016, art.24, § 1º, inciso VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa pública ou a sociedade de economia mista for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar). O senhor Paulo Haick apresentou a minuta dos relatórios semestrais, com data de 20/09/2021, relativos aos 1º e 2º Semestres de 2019 e de 2020, referentes às atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar da Dataprev, produzido por força da Resolução CGPAR 09/2016, de 10/05/2016. Explicou os trâmites que devem suceder dentro da Empresa para posterior encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Mencionou a necessidade de análise do Comitê de Auditoria previamente ao envio para apreciação do Conselho de Administração, por força da Portaria MP/SEST nº 36, de 21 de dezembro de 2017, do art. 6º do § 2º: "... Em até 60 dias após a elaboração do Relatório, a Diretoria Executiva o submeterá ao Conselho de Administração, com a manifestação do Comitê de Auditoria". Em seguida, apresentou em detalhes o teor dos referidos relatórios, destacando as diferenças entre eles. Evidenciou os seguintes pontos no relatório: a) aderência dos cálculos atuariais; b) o gerenciamento dos investimentos; c) a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos; d) o gerenciamento dos riscos; e e) a efetividade dos controles internos. Finalizando, destacou a conclusão dos Relatórios, sendo: "com base nas análises realizadas pela Superintendência de Finanças da Dataprev, lastreadas nos relatórios do consultor atuarial independente da Prevdta, nos relatórios emitidos pela Prevdta, entrevistas realizadas com o Diretor Financeiro e atuário do quadro da Prevdta, além do relatório da auditoria independente Grant Thornton, a Diretoria Executiva se manifestou pela regularidade dos itens analisados"(…), cabendo agora a manifestação deste Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria se manifestou favoravelmente ao encaminhamento dos Relatórios Semestrais CGPAR nº 09/2016, referente aos 1º e 2º Semestres de 2019 e de 2020, e emitiu o Pronunciamento nº 03/2021, de 21/09/2021, que o tema está em condições de ser submetido ao Conselho de Administração para a respectiva aprovação.



**ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
SETEMBRO/2021**

03– Partes Relacionadas. Posição quanto à análise das propostas comerciais/contratos para acompanhamento por parte do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, art. 38, inciso VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da estatal e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das Transações com Partes Relacionadas). O senhor Antônio Sequeira contextualizou as discussões anteriores sobre o acompanhamento pelo Comitê das propostas comerciais acima de R\$ 50 (cinquenta) milhões de reais com Partes Relacionadas. Perguntou ao senhor Alan Nascimento se existe uma forma de acompanhamento que poderia subsidiar o Comitê de Auditoria neste posicionamento. O senhor Alan Nascimento respondeu indicando uma sugestão da sistemática utilizada e comentou que possuem sim um controle, inclusive para acompanhar as metas e a evolução do trabalho realizado. O senhor Alan Nascimento falou ainda da dinâmica do processo de negociação e em seguida passou a palavra ao senhor Pedro Neto que preparou material mais detalhado das propostas comerciais. O COAUD comentou sobre o volume e complexidade da documentação de cada contrato. O senhor Alan Nascimento falou um pouco sobre como são estabelecidos os critérios e ordenação dos contratos e se colocou à disposição em realizar uma análise mais detalhada dos documentos. Propôs analisarem um caso concreto abordando a dinâmica e metodologia das propostas e sugeriu trazer um documento com visão executiva para avaliação. O senhor Pedro Neto sugeriu emitir um relatório mensal das propostas emitidas e o que de fato cabe à análise do COAUD. Assim, se dispôs a preparar um modelo para avaliação. O senhor Pedro Neto comentou sobre o contrato da PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que alcançou o prazo limite de 5 (cinco) anos de contratação, não admitindo mais a superveniência de aditivos, devendo ter a celebração de um novo contrato, o que deve acontecer até dia 30/09/2021. Diante do prazo do contrato, o COAUD propôs uma reunião extraordinária, em 27/09/2021, para análise da proposta comercial/contrato da PGFN, análise do relatório mensal proposto e posterior definição quanto à manifestação deste Comitê para as transações com Partes Relacionadas.

04– Gestão de Riscos: Revisão/definição dos riscos estratégicos para 2022. O assunto foi adiado para a próxima reunião, em virtude da apreciação do item 2 ter superado a previsão do tempo de pauta.



**ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
SETEMBRO/2021**

Sendo estes os assuntos tratados, às onze horas e quarenta e quatro minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 21/09/2021.

ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Presidente do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria